



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DE CANDIDATOS IMPUGNADOS À COMISSÃO ELEITORAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL no uso de suas atribuições, e tendo em vista a disposição contida no art. 7º, §3º da Lei nº. 2.480, de 25 de maio de 1993 e no art. 7º, §3º do Edital de Convocação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Mauá publica a lista dos resultados dos recursos analisados pela Comissão Eleitoral referente aos candidatos impugnados.

Art. 1º Número de candidatura e respectivo nome do candidato cujos recursos foram analisados pela Comissão Eleitoral e julgados **PROCEDENTES**: 103 – Edson Agnello; 121 – Renato Eduardo Moura; 133 – Lucas Vinícius Guimarães; 142 – Almack Motta Cirqueira Junior; 145 – Izaias Ferreira da Silva; 162 – Cosmo William Pereira; 210 – Sandra Regina Dorta; 214 – Patricia Santos da Silva; 217 – Leonice Maria da Silva; 241 – Simone Aparecida Barbosa de Jesus; 249 – Adriana Santos Teixeira.

Art. 2º Número de candidatura e respectivo nome do candidato cujos recursos foram analisados pela Comissão Eleitoral e julgados **IMPROCEDENTES**: 149 – Laurita Ferreira de Melo; 175 – Carlos André dos Santos Costa; 184 – Josélia da Silva Souza Oliveira; 190 – Simão Agnaldo Natal.

Art. 3º Nos termos da fundamentação acima, aos candidatos cujos recursos foram julgados **IMPROCEDENTES** pela Comissão Eleitoral caberá recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no dia 19/06/2019 e de 24 à 27/06/2019

Parágrafo único – O recurso deverá ser apresentado na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, localizada na Rua Campos Sales nº 289 Vila Bocaina, Mauá, SP, nos dias 19/06/2019 e 24 a 27/06/2019, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Art. 4º Para tomar ciência do motivo da **improcedência** do recurso, o candidato deverá comparecer, pessoalmente, na sede do CMDCA, localizada na Rua Campos Sales nº 289 Vila Bocaina, Mauá, SP, nos dias 19/06/2019 e 24 a 27/06/2019, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Art. 5º A Comissão Eleitoral disponibilizará modelo de recurso que poderá ser utilizado pelo candidato.

Parágrafo único – As razões do recurso serão de responsabilidade do candidato.

Mauá, 18 de junho de 2019.

João Carlo Favaro
Presidente da Comissão Eleitoral